

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE LAVANDERIA INDUSTRIAL PARA HIGIENIZAÇÃO DOS UNIFORMES OPERACIONAIS, ROUPAS DE COMBATE A INCÊNDIO E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

1. OBJETO

Contratação de LAVANDERIA INDUSTRIAL para higienização dos uniformes operacionais, roupas e acessórios de combate a incêndio e equipamentos de proteção individual da brigada de incêndio da Portos do Paraná, pelo período de até 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

- Considerando que contratação visa garantir a adequada higienização, conservação e durabilidade dos uniformes operacionais, roupas de combate a incêndio e equipamentos de proteção individual (EPIs) utilizados pelos colaboradores da Portos do Paraná, trata-se de medida indispensável para assegurar condições adequadas de segurança, higiene e saúde ocupacional dos trabalhadores, bem como manter a conformidade com as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR 6, NR 9 e NR 24.
- Considerando o atendimento aos requisitos da Norma Regulamentadora n.º 06 da Escola Nacional da Inspeção do Trabalho - ENIT - Secretaria de Inspeção do Trabalho.
- Considerando que o serviço ora destacado, é a garantia da manutenção da qualidade dos EPI's e vestimentas para aproximação e combate a incêndio utilizados pela Brigada de Emergência da Portos do Paraná, uma vez que conforme especificação do fabricante, as peças devem ser higienizadas sempre após sua utilização e no mínimos, lavagens periódicas a cada 6 (seis) meses. Ademais, para garantia do atendimento da função dos EPI's e vestimentas no que diz respeito ao seu nível de proteção, a higienização periódica é indispensável para a adequada aplicação ao seu fim, pois estes materiais devem estar disponíveis a pronto uso na ocorrência de emergências nas quais a Brigada deva utilizá-los.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

- Considerando que a Brigada de Emergência da Portos do Paraná possui diversos recursos para atuação em emergências das mais variadas naturezas, dentre esses recursos estão do Equipamentos de Proteção Individual, como roupas, calçados, balaclavas, luvas e capacetes, que após utilizados, seja nos atendimentos a emergências ou treinamentos e simulados, necessitam ser higienizados adequadamente a fim de se garantir a vida útil desses equipamentos assim como a salubridade dos brigadistas.
- Considerando que devido a grande importância no cenário nacional, bem como no Estado do Paraná, a Portos do Paraná, recebe constantemente visitas para as mais variadas motivações, sendo que estas acessam as áreas operacionais e para isso os visitantes devem estar devidamente paramentados com Equipamentos de Proteção Individual – EPI e vestimenta de alta visibilidade. Isto gera a necessidade de se manter um quantitativo de EPI's e vestuário para empréstimos, sendo que após sua utilização devem ser higienizados para que possam ser reutilizados.
- Considerando que em 11 de fevereiro de 2025, a fiscalização do contrato consulta a contratada através de e-mail (Anexo I) quanto ao interesse na renovação contratual para mais um período de 12 meses, que por sua vez, manifesta positivamente para renovação conforme carta de aceite enviada no dia 19 de fevereiro de 2025. Com isso, a fiscalização do contrato da início ao protocolo de renovação nº 23.659.630-3, e que, no entanto, durante a finalização do processo de renovação, em 18 de julho de 2025, a empresa informa que não conseguirá quitar suas CND's, resultando em inabilitação quanto aos requisitos de habilitação fiscal. Por esse motivo a renovação contratual foi indeferida, descontinuando o andamento do contrato e a prestação dos serviços e que Tal negativa ocorreu de forma inesperada e sem tempo hábil para início de novo processo licitatório, gerando assim a

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECO PORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

necessidade de tramitação do processo de contratação em regime de **URGÊNCIA**, visto que a ausência de contrato para higienização de uniformes e EPI's inviabiliza a realização de empréstimo de EPI's e uniformes para visitantes que ingressam nas áreas alfandegadas, conseqüentemente impede que visitas, de qualquer natureza, sejam realizadas nessas áreas. Além do impeditivo supracitado, como principal efeito negativo, está a impossibilidade de higienização das vestimentas e EPI's da Brigada de Emergência da Portos do Paraná, pois sem a higienização adequada, estes materiais ficam sujeitos ao desgaste prematuro além de se tornarem impróprios para uso, com isso nenhum atendimento a possíveis emergências e treinamentos poderá ser realizado por falta de equipamento adequado a pronto emprego.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Vestimentas e acessórios de combate a incêndio

As higienizações devem ocorrer conforme demanda, atendendo o disposto no item 1 da Tabela I, após solicitado pela contratante.

As roupas de combate a incêndio não devem ser higienizadas juntamente com outras peças a fim de se garantir a segurança em virtude do risco de contaminação por produtos químicos e outros fluídos.

A higienização deve ocorrer de acordo com as instruções do fabricante, seguindo minimamente os critérios relacionados abaixo:

Das roupas de aproximação, jaquetas e calças:

- Utilizar sabão neutro;
- Secar à sombra. É possível secagem na vertical;
- Lavar roupas de fibras aramidas separadas de outras fibras;
- Lavar em temperatura máxima de 40 °C, ação mecânica normal, enxágue normal, centrifugação em regulagem mínima;

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

- Não lavar à seco;
- Não utilizar alvejantes a base de cloro;
- Não passar com temperatura superior a 110 °C.

Das balaclavas:

- Não utilizar solventes comuns para retiradas de manchas;
- Não utilizar alvejante à base de cloro;
- Não lavar acima de 40 °C;
- Não utilizar ferro à vapor.

Dos capacetes, proteções de nuca e demais tecidos:

- Remova o protetor de nuca, a carneira e as tiras de ajuste.
- Limpe o casco interno e externo com sabão neutro.
- Lave o protetor de nuca ou outros tecidos que o capacete possua com água à temperatura máxima de 40°C e sabão neutro. Seque à sombra e em temperatura ambiente. Lavar separado esses itens de outras vestimentas.
- Não passar.
- O visor deve ser limpo com detergente neutro e deve-se proceder com o enxágue completo. Seque com pano macio.
- Lavar em temperatura máxima de 40 °C, ação mecânica normal, enxágue normal, centrifugação em regulação mínima;
- Não lavar à seco;
- Não utilizar alvejantes a base de cloro;
- Utilizar sabão neutro. Secar à sombra
- Lavar separadamente de outros tecidos.

Das luvas de couro:

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

- Utilizar sabão neutro
- Secar à sombra

Das botas de aproximação:

- Utilizar detergente neutro e pano úmido
- Secar à sombra

3.2. Dos uniformes operacionais, calçados de segurança, capacetes de segurança e coletes salva vidas

As higienizações devem ocorrer conforme demanda, atendendo o disposto na Tabela I, após solicitado pela contratante.

As peças descritas neste item não devem ser higienizadas juntamente com outras peças de roupas e/ou tecidos, a fim de se garantir a segurança em virtude do risco de contaminação por produtos químicos e outros fluídos.

A contratada deverá executar as higienizações, conforme quantificado na Tabela I, sendo as quantidades nela especificadas uma previsão.

Os quantitativos especificados são uma previsão de necessidade, sendo que as higienizações serão solicitadas conforme necessidade e demanda da APPA conforme previsão de estabelecido na Tabela I.

Após formalizada pela contratante a solicitação da coleta dos itens para higienização, a contratada deverá efetivar a coleta nas dependências da contratante no prazo máximo de 5 dias corridos perante agendamento previamente realizado junto a fiscalização do contrato.

Após a coleta dos itens, a contratada terá o prazo de 15 dias corridos para devolução dos mesmos devidamente higienizados, embalados e organizados por tamanho, podendo este prazo ser revisto desde que devidamente justificado pela contratada com antecedência mínima de 72 horas do vencimento do prazo.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST**TABELA I**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE. MENSAL DE PEÇAS	TIPO
1	Roupas de aproximação (jaquetas e calças)	30	CONJUNTO
2	Balaclava	30	UNIDADE
3	Capacete Gallet	30	UNIDADE
4	Luvas de couro	30	PARES
5	Bota de aproximação	30	PARES
6	Coletes refletivos	100	UNIDADE
7	Botinas de couro	60	PARES
8	Capacete de segurança	100	UNIDADES
9	Colete salva vidas	20	UNIDADES

3.3. Local de coleta e entrega

O material objeto do presente termo será coletado e entregue, às expensas do fornecedor, na Coordenadoria de Gestão de Materiais da Portos de Paranaguá e

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_paranaECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

Antonina, localizada na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 - D. Pedro II - 83203-800 - Paranaguá - PR, Paranaguá – PR, no período das 08:30 às 18:00 horas, em dias úteis. As coletas e entregas devem ser programados perante agendamento prévio realizado junto a fiscalização do contrato.

3.4. O material será recebido da seguinte forma:

- a. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações deste termo;
- b. Definitivamente, em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento provisório, após verificação de sua conformidade com as especificações contidas nesse TR assim como condições das peças entregues.

Os itens higienizados deverão ser entregues em embalagens plásticas individuais, por peça, com etiqueta de identificação da peça e tamanho, caso houver.

Quaisquer danos causados às peças por falhas no processo de higienização deverão ser corrigidos pela contratada de forma a não alterar a característica original da peça, caso a correção não seja possível, a peça deverá ser substituída às expensas da contratada ou a contratante deverá ser ressarcida pelo valor corrigido da peça danificada.

O prazo para execução dos serviços objeto desta contratação será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, não ultrapassando o prazo máximo de 60 meses, conforme Art. 251 do RILC.

No que tange ao início dos serviços, o mesmo deverá ser imediato após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

4. PARCELAMENTO DO OBJETO

O parcelamento do objeto não será adotado em razão das peculiaridades das características do objeto.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

5. SUSTENTABILIDADE

Que as embalagens, rótulos e produto sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, Boletim ANVISA 2016 bem como as portarias do INMETRO, em vigor, no que couber;

Que o produto seja, preferencialmente, acondicionado em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade, quando couber, nos termos do art. 49º do Decreto Estadual nº4.993/2016, como:

- a. Adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- b. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessário, para a execução de serviços;
- c. Respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela ABNT sobre resíduos sólidos.

6. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

Os bens e serviços dessa licitação são classificados como comuns, pois, possuem especificações usuais de mercado e padrões de desempenho e qualidade definidas.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

7.1. Obrigações da Contratante

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e o Termo de Referência da proposta;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTABILIDADE

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

provisoriamente, e com especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

Comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para cada correção;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber;

A Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

A entrega dos materiais serão acompanhados e fiscalizados por servidores designados através de Ordem de Serviço emitida pela Diretoria da Presidência desta Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina – APPA:

Zelar pela segurança dos materiais, não permitindo seu manuseio por pessoas não habilitadas;

Sustar a aquisição do material por estar em desacordo com o especificado ou por outro motivo que justifique a medida;

Emitir pareceres no processo administrativo relativo à presente aquisição, especialmente quanto à aplicação de penalidades e alterações contratuais;

Encaminhar, juntamente com a nota fiscal eletrônica, as certidões de regularidade conforme exigido em Lei;

Acompanhar o prazo para apresentação da nota fiscal eletrônica para pagamento.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

7.2. Obrigações Da Contratada

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

São obrigações da contratada:

- i. Efetuar a prestação de serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando couber, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado de manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- ii. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- iii. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- iv. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- v. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- vi. O material deverá estar devidamente embalado, conter em sua embalagem a especificação do item hifenizado e quando for o caso o tamanho da peça;
- vii. Não transferir, sob nenhum pretexto, sua responsabilidade para outras entidades;
- viii. Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar diretamente a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina ou a terceiros em razão de ação

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTABILIDADE

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

- ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou Legais a que estiver sujeita;
- ix. Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, os quais não têm nenhum vínculo empregatício com a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina;
- x. Manter atualizados, durante a contratação, a Certidão Negativa de Débito – CND junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- xi. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões dos quantitativos descritos na TABELA 1 deste TR, nos termos da Lei nº 13.303/2016;
- xii. Informar a contratante os valores unitários de cada item, conforme TABELA 1;

8. PAGAMENTO

O pagamento deverá ser realizado por item higienizado, conforme valor unitário das peças em concordância com a quantidade mensal estabelecida na tabela 1.

A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato para aprovação, até o dia 30 de cada mês, o relatório de higienização das peças com registros fotográficos e quantitativo de peças por item.

O pagamento pelo efetivo cumprimento das obrigações deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura, de acordo com a natureza jurídica da contratada, devidamente atestadas pela Administração, conforme disposto na Ordem de Serviço nº 054/2020.

Após o recebimento e aprovação dos itens solicitados, observando os seguintes procedimentos:

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

- i. A Nota Fiscal ou Fatura será obrigatoriamente acompanhada das seguintes comprovações: Da regularidade fiscal, através da apresentação das certidões negativas de Débito – CND junto ao INSS, o Certificado de Regularidade – CRF do FGTS, a Certidão de regularidade junto à Fazenda Federal Estadual e Municipal e a CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

O prazo para pagamento da Nota Fiscal ou Fatura, devidamente atestada pela Administração, não deverá ser superior ao prazo estabelecido no instrumento contratual vigente, contados da data de seu atesto pelo gestor, ou quando da apresentação e/ou quando estabelecido no contrato.

9. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Deverão ser fornecidos os documentos de habilitação fiscal, jurídica e econômico-financeira, conforme artigo 68, VIII do RILC da APPA.

Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, visando comprovação de capacidade de execução de higienização dos itens especificados na Tabela I deste TR. Os atestados deverão constar a especificação dos serviços realizados.

10. POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO E SUBCONTRATAÇÃO, COM INDICAÇÃO DE PERCENTUAL A SER PERMITIDO

Em se tratando de fornecimento de bens, com fornecedores capazes de atender integralmente ao objeto do certame, vistos que os itens foram divididos em lotes, não serão permitidas a subcontratação ou participação em sistema de consórcio.

11. REGIME DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O regime de execução será de empreitada por preço unitário conforme item 3 deste TR.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

12. FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

Quanto a execução contratual, a APPA irá designar grupo de fiscais, os quais ficarão responsáveis pela fiscalização do Contrato, nos aspectos legais e técnicos, objetivando o não prejuízo a APPA e seus funcionários, em todos os aspectos pertinentes ao objeto deste Termo de Referência.

Para posterior comprovação da correta execução do contrato, deve-se emitir um Recibo de entrega (relacionando as Ordens de Compra e as Notas Fiscais de Venda) devidamente assinado pelo responsável do recebimento e o motorista que realizou a entrega.

Caso haja discordância entre o material entregue e a Ordem de Compra emitida, a substituição do material é de total responsabilidade e expensas da Contratada.

Após a execução do contrato, a APPA receberá o objeto:

- i. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos equipamentos com as especificações.
- ii. Definitivamente, após a verificações da qualidade e quantidade dos equipamentos fornecidos.

13. FORMAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E A ACEITABILIDADE DOS PREÇOS

Contratação por menor preço, desde que atendidas as especificações técnicas do item 3 deste Termo de referência. A pesquisa de preços será realizada, realizada pela Coordenadoria de Suprimentos e Compras – CSUPR.

14. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

É dispensada comprovação de garantia contratual por se tratar de contratação de baixa complexidade.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECO PORTS
SUSTENTÁVEL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

15. GARANTIA DO SERVIÇOS PRESTADO:

Os serviços executados pela CONTRATADA deverão ter sua garantia estendida por 06 (seis) meses após a entrega dos itens higienizados.

16. MATRIZ DE RISCO

Não é necessária a elaboração de matriz de risco em virtude da baixa complexidade contratual, cujos riscos são irrelevantes.

17. ANEXOS

I. **ANEXO I** – Especificação das peças

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
PRESIDENTIAL

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

ANEXO I

Roupas de aproximação, jaquetas e calças



CAMADA EXTERNA	93% meta-aramida, 5% para-aramida e 2% fibras antiestática – RIP STOP
BARREIRA DE UMIDADE	Filme de poliuretano
BARREIRA TÉRMICA	Feltro e tecido de fibras aramidadas
FAIXA REFLETIVA	Amarelo e prata
QUANTIDADE POR CAIXA	1

DESCRIÇÃO

- Calça de segurança para bombeiro
- Faixas refletivas resistentes a chamas
- Forro fixo e costura em matelassê
- Fechamento frontal em zíper e velcro
- Mangas tipo raglã com fole interno, bolso inferior e cabedal para o polegar
- Calça com suspensório em elastômero com engate rápido

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

Balaclavas



Matéria-prima	Camadas/Gramatura	Tipo de abertura	Quantidade por caixa	CA	Norma que atende	Tamanho	Cor
Malha de fibra aramida	1 camada – 300 g/m2	Facial	4	15.307	EN13911	PQ, MD e GD	Bege

Descrição

- 1 camada
- Reforço do próprio material costurado
- Bainha na parte inferior
- Confeccionada em malha de fibra aramida
- Cor crua
- Reforço do próprio material costurado
- Bainha na parte inferior

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

Capacetes, proteções de nuca e demais tecidos



DADOS GERAIS	
Quantidade por embalagem	1 peça
Material do Casco Externo	100% Poliamida
Cobertura Área Frontal	3b
Cobertura completa casco	Tipo B
Aprovação E2	Sim
Aprovação E3	Sim
Resistência Produtos Químicos	Sim / C
Baixas Temperaturas	-30°C
Protetor Facial	Transparente ou Metalizado
Material Protetor Facial	Policarbonato
Aprovação Protetor Facial	Uso para Bombeiro / Antifog / Anti Risco / Propriedades Elétricas - Isolamento Superfície
Lente Interna	Transparente
Material Lente Interna	Policarbonato
Aprovação Lente Interna	Anti Risco / Propriedades Elétricas - Isolamento Superfície / Temperaturas Extremas -30°C +120°C / Filtro UV
Sistema de Ajuste Lente Interna	Sim
Protetor de Nuca	Aluminizado / Nomex / Lã com Nomex
Sistema de ajuste suspensão	Catraca
Tamanho Capacete Médio	Médio (52 cm à 62 cm)
Tamanho Capacete Grande	Grande (57 cm à 65 cm)
Peso do Capacete Médio	1.450 gramas +/- 30 gramas (sem acessórios)
Peso do Capacete Médio	1.550 gramas +/- 30 gramas (sem acessórios)
Material do Casco Interno	Poliuretano reforçado com aramida
Sistema de Ajuste Angular Suspensão	Sim (2 pontos - um ponto frontal e outro ponto traseiro)
Jugular	3 pontos com fivela plástica e velcro (2 pontos na lateral e 1 ponto na parte traseira)
Material Jugular	Têxtil ou Couro (Antichama e Antialérgico)
Material Parte Interna do Capacete	Têxtil ou Couro (Antichama e Antialérgico)
Adaptador de Lanterna	Sim (Solicitado no código do produto)
Módulo de Led Lateral (sem o módulo iluminação)	Sim
Módulos Laterais para utilização com Peça Facial Inteira	Sim
Etiquetas Refletivas	Sim (Solicitado no código do produto)
Cores	Branco, Amarelo, Vermelho, Preto, Amarelo Alta Visibilidade, Laranja Alta Visibilidade, Cinza, Azul, Verde e Fotoluminescente
Aprovação	EN 443 / EN 14.458

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
PARANÁ

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

luvas de couro



CAMADA EXTERNA

Couro Vaqueta

CAMADAS INTERNAS

Filme de poliuretano e
manta de fibras aramidas

PUNHO

Malha de para-aramida

DESCRIÇÃO

- Luva para bombeiro confeccionada com dorso liso, tira de reforço entre o polegar e indicador, dedo central com reforço no mesmo material
- Composta em multicamadas, para operações com temperaturas e produtos líquidos e abrasivos
- Elástico no dorso
- Punho em malha para-aramida
- Toda a costura da luva é feita em linha de para-aramida

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST



CONFEÇÃO EXTERNA

Borracha vulcanizada

CONFEÇÃO INTERNA

Espuma térmica e forro de feltro em fibras aramidadas

ISOLAMENTO DIELÉTRICO

600 V

DESCRIÇÃO

- Bota desenhada especialmente para bombeiros
- Confeccionada em borracha vulcanizada, com espuma térmica e forro térmico
- Possui biqueira e palmilha de aço
- Cor preta com alta estanqueidade e acabamento amarelo
- Frontal do cano, possui uma proteção de tíbia na cor amarela, confeccionada em borracha
- Borda superior do cano é dotada de duas alças para facilitar o calçamento. As alças ficam dispostas uma em cada lateral no cano
- Acabamento de borracha retardante a chamas e altamente resistente
- Área dos pés é inteiramente cercada pelo isolante de espuma de PU
- Possui sola com desenho antiderrapante, retardante a chamas, resistente a escorregamento e à abrasão
- Isolamento elétrico para tensões até 600 Volts

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
PARANÁ

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

Uniformes operacionais



OBSERVAÇÕES PARA FABRICAÇÃO CORTE				
	MATERIAL	COR	SILK	BORDADO
FRENTE	FABRIC SITEL FILL TINTO	AMARELO FLUOR		X
COSTAS	FABRIC SITEL FILL TINTO	AMARELO FLUOR	X	
MANGA.				
GOLA	FABRIC SITEL FILL TINTO	AMARELO FLUOR		
SERVAÇÕES PARA FABRICAÇÃO COSTURA SILK E BORDADO				
	MATERIAL	COR		
COSTURA	COR DA PEÇA	AMARELO FLUOR / VERMELHO / AZUL MARINHO		
SILK	NORMAL			
BORDADO	NORMAL			
ETIQUETA	20%CO, 80%PES	BRANCA		
FECHAMENTO	ZIPER	PRETO		
OMBRO A OMBRO				
GOLA REBATIDA				
BOLSO	2 FRONTAL CONFORME LAYOUT	AMARELO FLUOR		
FAIXA REFLETIVA	5CM POSIÇÕES CONFORME LAYOUT	PRATA		
BIRIBA	VELCRO	PRETO		

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ECOPORTS
PARANÁ

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

Calçado de segurança



Botina de Segurança. MATERIAL: Couro Vaqueta 17/19 linhas. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com elástico coberto, cabedal confeccionado em couro vaqueta relax, dorso acolchoado e elástico na lateral. Forração da gáspea com material de não tecido e forro do cano em tecido dublado. Com biqueira em Composite. Palmilha em EVA costurada com sistema Strobel, com salto. Solado em PU Bidensidade injetado diretamente no cabedal. Sem Componentes Metálicos. COR: Preta, TAMANHO: Numeração do nº 34 ao 45

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST

Capacete de segurança e carneira



Capacete, para uso na indústria, Tipo II (aba frontal), classe B (sem ventilação), com tira refletiva, apresentando fendas laterais superiores para acessórios, composto de casco e sistema de suspensão. A suspensão é composta de duas cintas de tecido cruzadas, fixa ao casco através de quatro pontas de encaixe, com regulagem através de ajuste por catraca. Ao casco pode ser acoplado como acessório uma Fita jugular confeccionada em poliamida antialérgica para fixação do capacete na cabeça do operador, com sistema de ajuste, COR: Variadas. A suspensão é confeccionada com tiras (no modelo quatro pontos de fixação respectivamente) de tecido de poliamida e carneira de polietileno de alta densidade. A tira jugular, é um acessório disponível na cor preta com ou sem elástico. A tira de absorção de suor, a suspensão e a tira jugular são removíveis, laváveis e substituíveis, PESO: Aproximado do casco com suspensão com ajuste com catraca: 375g, deverá ser gravado de forma permanente na parte frontal do capacete a logo dos Portos do Paraná, na dimensão de 5 x 5 cm.

Colete salva vidas

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana

DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE – DMA
Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho – GSST



Colete salva vidas, Classe IV, Fabricado com tecido poliéster rosso, e espuma de polietileno de célula fechada, Colete de trabalho com abertura nas costas para conectar cabo de segurança, Performance Flutuabilidade: 90N, Porta-Rádio no ombro esquerdo, Esse modelo desvira uma pessoa desacordada em até 5 segundos, TAMANHO: Três fechos acetal 40 mm para ajuste de cintura e peito, Dois fechos acetal 25 mm nas fitas entrepernas, Tirantes de polipropileno para ajuste na cintura, peito e pernas, Acabamento em vinil preto para maior conforto e durabilidade. Legislação e Normas Desenvolvido e fabricado de acordo com a NORMAM 05/DPC, Apito SOLAS homologado 12402-8 Refletivo Fita refletiva, Certificado SOLAS 164.018/6/1, USCG 164.018/8/0, Lâmpada Sinalizadora de LED, automática e manual, Modelo SLX By Eletric Fuel, Certificado SOLAS 161.112/71/0, USCG 161.012/71/0 e TC 309.080.003, Informações de classe e cuidados de uso na parte interna do colete. Homologado pela Marinha do Brasil.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161 | D. Pedro II | Paranaguá/PR | CEP 83203-800 | 41 3420.1143

www.portosdoparana.pr.gov.br / LinkedIn: portosdoparana / Instagram: @portos_parana



ePROTOCOLO

COMUNICAÇÃO INTERNA 6527/2025.

Documento: **TR_Lavacao_de_Uniformes_e_EPI_EMERGENCIAL2025_rev02.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Zacharias (XXX.776.089-XX)** em 02/09/2025 17:05.

Assinatura Simples realizada por: **Jose Sbravatti (XXX.201.509-XX)** em 02/09/2025 17:11 Local: APPA/GSST.

Inserido ao documento **1.666.461** por: **Felipe Zacharias** em: 02/09/2025 17:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

f68c0e4b9df1a827fdb1fcf17a4fbe75.